

A T A – N.º 1.793

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (09-04-2015), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Daniel Fernandez, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Nelson Henrique Rogalski e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.792 de 26-03-2015, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Executivo Municipal encaminhando resposta ao Pedido de Informações sobre os valores arrecadados referente ao IPVA nos últimos 04 anos; ofício emitido pelo Vereador Vilmar Antônio Soccol solicitando licença do cargo de Vereador para o período de 1.º a 30 de abril; convocado o Suplente de Vereador Sr. Eloi Nardi, confirmou sua disponibilidade para assumir a vaga; comunicados emitidos pelo Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros federais e ofício encaminhado pela Oi informando serviços que serão executados até o final do ano em curso. O período do Grande Expediente foi dispensando em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 060/15, de 06-04-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), destinado à execução de pavimentação asfáltica em ruas do Município de Getúlio Vargas e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 061/15, de 06-04-2015, de autoria do Executivo Municipal que revoga a Lei Municipal nº 4.204/10, que autorizou a doação de imóvel com encargos à CEM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA, destinado a ampliação da estrutura física da empresa. Manifestaram-se os Vereadores Nilton Antônio Scariot, Eliton José Andretta e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 066/15, de 07-04-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao custeio de outras despesas de pessoal civil e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 067/15, de 07-04-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com as instituições de microcrédito credenciadas no Programa Gaúcho de Microcrédito. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Amilton José Lazzari, Eloi Continua.....FL01/02

ATA 1.793.....FL.02/02

Nardi, Daniel Fernandez e Nilton Antônio Scariot fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 16 e 30 de março, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Daniel Fernandez, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 09 de abril de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Daniel Fernandez,
1.º Secretário.